



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE VEREADOR PROFESSOR ELINHO (PV)**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2019**

Ao  
Excelentíssimo  
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES  
**Sr. ÂNGELO CÉSAR LUCAS**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

**Solicita ao Chefe do Poder Executivo que designe servidores atribuindo-lhes funções referentes ao rastreamento e fiscalização das Leis sancionadas e publicadas pela Câmara Municipal de Cariacica, viabilizando, para tanto, meios de acesso a estas leis, garantindo o fiel cumprimento das mesmas.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se justifica pela necessidade de se manter constantemente atualizada a legislação vigente no município de Cariacica, pois sistematicamente é possível observar que boa parte das Leis Municipais de Cariacica não são aplicadas, principalmente quando derivam de Projetos de Leis anteriormente vetados pelo Excelentíssimo Prefeito desta Cidade.

A aplicação da medida solicitada proporcionará ao Poder Executivo, meios de pôr em prática leis que interferem inclusive na arrecadação do próprio município, já que algumas delas proporcionam ao Executivo a possibilidade de aplicação de multas e sanções.

Algumas leis, por outro lado, complementam a própria Legislação Federal, quando constitucionalmente possível, o que também proporciona ao Executivo, ferramentas importantes no controle social e principalmente, no exercício de seu poder de polícia.

Porém, na maioria das ocasiões o Executivo municipal sequer tem conhecimento das leis vigentes neste município, já que são publicadas e sua maioria, no Diário Oficial da Câmara Municipal de Cariacica, por serem oriundas de veto do Executivo.

Por fim, considerando a falha na aplicação e execução das Leis municipais aprovadas neste município, à medida ora solicitada coibirá que o trabalho legislativo dos vereadores seja em vão, ou seja, apenas uma previsão constitucional que não reproduza efeitos legais neste município, diferente do que se espera de uma cidade como Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 31 de maio de 2019.

**WELLINGTON NASCIMENTO DE LIMA**  
Vereador (PV)

Rod. BR 262 Km 3,5 S/Nº - Campo Grande – Cariacica ES – CEP 29140-052  
Telefone Geral (27) 3343-2350 – Ramal 203  
Email: [elinho@camaracariacica.es.gov.br](mailto:elinho@camaracariacica.es.gov.br)